



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

\*\*\*

DECRETO Nº 07/73

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

R E S O L V E:

DECRETAR

- 1º- FERIADO MUNICIPAL NO DIA 23 DE JUNHO DE 1973
- 2º- DETERMINAR LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO POR TRES DIAS.

DECRETO este motivado pela perda irreparável do Ex-Prefeito JOSE ARMIM MATTE, tragicamente desaparecido do convívio desta comunidade, onde desenvolveu relevantes serviços e intensa atividade pública em favor desta municipalidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 23 de Junho de 1973

Carlos Francisco Cenci  
Prefeito Municipal